



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 51/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2022.

Aprova Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Filosofia da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.022452/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Filosofia ((PPGFIL) da UFFS, Campus Chapecó-SC, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de novembro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de outubro de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 20/10/2022 09:35)
MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 15:56)
PATRICIA ROMAGNOLLI
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matrícula: ###428#0

Processo Associado: 23205.022452/2022-65

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 51, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 19/10/2022 e o código de verificação: e2044ebd7f